



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

[Lei Federal nº. 14.133/2021](#)

Arts.50, 64 [Decreto Municipal nº. 10.672 de 01 de dezembro de 2023](#) (Regulamento Geral)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA	
Área requisitante	Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito
Responsável pela demanda	Júlio Cesar Renisz
Cargo/função	Secretário da Secretaria de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB
E-mail	seimob@campomourao.pr.gov.br
Telefone	(44) 3518-1132

1. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

1.1. Contextualização e Justificativa da Necessidade (O Problema)

O Município de Campo Mourão/PR apresenta um crescimento urbano contínuo e expressivo incremento em sua frota de veículos automotores. Esse cenário impõe à Diretoria de Trânsito (DIRETRAN) a necessidade constante de modernizar, expandir e adequar as estruturas de sinalização viária (semafórica e de indicação vertical) nos cruzamentos viários, visando garantir a fluidez do tráfego, a acessibilidade e, prioritariamente, a segurança dos pedestres e condutores.

O problema central a ser resolvido pela Administração Pública divide-se em três cenários críticos:

Degradação Natural por Fadiga e Oxidação: Existência de suportes antigos na malha central que apresentam severo desgaste e corrosão interna do metal, necessitando de substituição preventiva antes que ocorram quedas estruturais sobre o leito viário;

Saturação de Interseções Viárias: Necessidade de conversão de sinalizações convencionais de solo para braços projetados aéreos em cruzamentos de alta densidade de tráfego, melhorando o gabarito de visibilidade dos motoristas e Expansão e Modernização da Malha: Criação de novos binários e cruzamentos semafóricos cênicos para acompanhar o crescimento urbano. Dessa forma, a modelagem por Sistema de Registro de Preços (SRP) consolida-se como a única solução viável, permitindo ao Município acionar os fornecimentos e os serviços de engenharia associados de forma intermitente, fracionada e imediata, mitigando o risco de paralisação dos serviços essenciais de trânsito.





1.2. Da Desnecessidade de Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP)

A presente demanda evidencia de forma inquestionável a melhor e única solução técnica para o atendimento da necessidade da Administração, enquadrando-se nas hipóteses de dispensa de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme autorização normativa municipal. Trata-se de objeto padronizado, cujos requisitos de engenharia, dimensões, materiais e métodos executivos estão rigorosamente vinculados às normas técnicas do CONTRAN e da ABNT, restando consignados e detalhados todos os elementos necessários no quadro quantitativo abaixo e no respectivo Termo de Referência.

1.3. Quadro Quantitativo e Estimativo de Preços (Referencial para SRP)

A estimativa de quantitativos para o preenchimento da Ata de Registro de Preços foi calculada de forma explícita para cada item, associando-se aos respectivos preços unitários referenciais obtidos por meio de cotação comercial, sendo definidos pela mediana entre os valores:

Item	Produto	Produto / Serviço Comum de Engenharia	Unid.	Quant.	Valor Unitário Referencial	Valor Total Estimado
01	8027876	Coluna de aço, cônica continua tipo I para até 4 (quatro) braços projetados capazes de sustentar, cada um, placa de 3m ² (três metros quadrados); coluna galvanizada a fogo por imersão a quente (NBR 6323), com flange e janela de inspeção.	Un	200	R\$ 6.500,00	R\$ 1.300.000,00
02	8027875	Braço projetado de aço para sustentação de semáforo e placa até 3m ² (três metros quadrados), galvanizado a fogo; para fixação em	UN.	400	R\$ 3.500,00	R\$ 1.400.000,00





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

		coluna cônica contínua tipo I, diâmetro junto à flange de 123mm (cento e vinte e três milímetros); inclusive elementos de fixação e montagem (parafusos sextavados, porcas, arruelas lisas e de pressão em aço galvanizado a fogo ou aço inoxidável, compatíveis com a furação da flange)				
03	8028274	Instalação de Coluna de aço cônica contínua tipo I.	Un	200	R\$ 672,67	R\$ 134.534,00
04	8028387	Instalação de Braço projetado de aço.	Un	400	R\$ 430,01	R\$ 172.004,00
	—	VALOR TOTAL ESTIMADO DA SOLUÇÃO (REGISTRO DE PREÇOS)	—	—	—	R\$ 3.006.538,00

2. JUSTIFICATIVA QUE RESPALDE A CONTRATAÇÃO OBSERVANDO OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS COM VISTAS AO ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO

2.1. Grau de Prioridade da Contratação

Classificação: ALTO

Justificativa do Grau de Prioridade: A implantação, modernização e manutenção de suportes semaforicos e de sinalização vertical aérea impactam diretamente a segurança da vida humana e a integridade física dos munícipes. A indisponibilidade de uma Ata de Registro de Preços para a pronta substituição de estruturas avariadas por sinistros de trânsito em cruzamentos de alta saturação coloca em risco iminente a ordem urbana e a segurança viária de Campo Mourão, justificando-se o patamar máximo de prioridade e urgência no planejamento da pasta.

2.2. Benefícios Coletivos Alcançados com a Solução do Problema





A instituição do Registro de Preços gerará os seguintes impactos e benefícios diretos para a coletividade e para a Administração Pública Municipal:

Ampliação da Segurança Viária Coletiva: Redução significativa do risco de acidentes e colisões transversais e atropelamentos nos cruzamentos urbanos, devido ao perfeito gabarito de visibilidade vertical dos focos semafóricos elevados;

Celeridade no Atendimento a Sinistros: Capacidade de resposta imediata para substituição de colunas e braços danificados por colisões de trânsito, reduzindo o tempo de interrupção ou perigo nos cruzamentos afetados;

Garantia de Qualidade e Durabilidade: Proteção do patrimônio público e dos usuários das vias através do fornecimento de estruturas em aço galvanizado com garantia de 05 anos e resistência a ventos severos, eliminando riscos de desabamento ou fadiga precoce dos metais;

Acessibilidade e Integração Urbana: Garantia de que as calçadas e passeios públicos alterados para a instalação das bases de concreto serão integralmente recompostos no padrão regulamentar em até 48 horas, preservando as rotas acessíveis de pedestres;

Eficiência e Economicidade Fiscal: Utilização do Sistema de Registro de Preços, que permite ao Município pagar exclusivamente pelas demandas reais e executadas ao longo de 12 meses, eliminando gastos com estocagem de aço e otimizando a aplicação do orçamento municipal.

2.3. Amparo em Leis, Normas e Políticas Públicas

A presente demanda encontra-se estritamente vinculada e amparada pelo seguinte arcabouço normativo e de políticas de trânsito:

Constituição Federal de 1988 (Art. 144, § 10): Determina que a segurança viária, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio nas vias públicas, compreende a educação, engenharia e fiscalização de trânsito;

Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB): Especialmente em seu Artigo 90, que veda a utilização de vias sem que estejam devidamente sinalizadas, atribuindo ao órgão executivo municipal a responsabilidade pela instalação e eficácia da sinalização;

Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações): Base legal para o procedimento na modalidade Pregão Eletrônico e uso do Sistema de Registro de Preços como ferramenta de planejamento linear;

Resoluções do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito): Normativas que regulamentam os critérios técnicos, cores, gabaritos de altura e posicionamento de sinalização vertical e semafórica;

2.4. Indicadores, Dados e Elementos de Referência

A necessidade de abertura deste registro fundamenta-se nos seguintes dados e parâmetros operacionais sob controle da DIRETRAN/SEIMOB:





Histórico de Sinistralidade Urbana: Mapeamento de colisões e danos materiais em semáforos provocados por acidentes, demandando estoque em ata para pronta substituição sem necessidade de processos emergenciais;

Controle Tecnológico da Engenharia: Exigência de concreto com resistência de $f_{ck} \geq 15$ MPa e conformidade com as normas NBR 6323 (galvanização) e NBR 6123 (esforços de vento), servindo como indicador técnico de aceitabilidade nas vistorias físicas das amostras e das obras;

Mapeamento de Saturação Viária: Relatórios internos de tráfego que indicam cruzamentos que necessitam receber braços projetados aéreos para destacar a sinalização e otimizar o tempo semafórico no centro e nos bairros do município.

3. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA SER CONTRATADA

Onde os parâmetros são fundamentados pelos seguintes documentos e históricos de consumo:

Manutenção Preventiva e Mitigação de Riscos ($Q_{PREVENTIVA} = 20$ unidades): Baseada no Relatório de Inspeção Visual da Engenharia de Tráfego local, que mapeou colunas antigas e oxidadas na região central e perimetral que atingiram o fim do seu ciclo de vida útil, demandando troca programada de 20 conjuntos para evitar acidentes por colapso do metal;

Expansão Viária Urbana ($Q_{EXPANSÃO} = 180$ unidades): Projeção balizada pelo cronograma de diretrizes de mobilidade da SEIMOB para o presente exercício, prevendo a instalação de novos pontos semafóricos cênicos elevados em interseções que atingiram saturação de fluxo devido a novos binários e loteamentos habitacionais, totalizando 180 novos conjuntos.

$$\text{Quantitativo Máximo Anual} = Q_{PREVENTIVA} + Q_{EXPANSÃO}$$

4. DATA DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1. Cronograma Estimado de Início e Regime de Atendimento

Considerando que o presente documento é elaborado com antecedência ao certame e visa à instituição de uma **Ata de Registro de Preços (ARP)** para o atendimento de demandas intermitentes ao longo de 12 (doze) meses, a data de início das prestações não será fixada de forma estática no calendário, mas sim vinculada à necessidade fática da Administração Municipal.

A estimativa para o início da execução das soluções e fornecimentos pela empresa detentora da Ata observará o seguinte rito regulamentar:

Expectativa de Início Geral: Imediatamente após a homologação da licitação, assinatura da Ata de Registro de Preços e publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), estimando-se o início da vigência para o presente exercício financeiro;





Gatilho de Execução (Fluxo sob Demanda): A prestação dos serviços de engenharia viária e a entrega das estruturas metálicas ocorrerão de forma fracionada. O prazo de início será contado a partir do recebimento formal, por parte da contratada, de cada **Nota de Empenho** acompanhada de sua respectiva **Ordem de Serviço (OS)** emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SEIMOB) / DIRETRAN.

4.2. Prazos Regimentais por Acionamento (Lead Time Estimado)

Para garantir que o fornecedor contratado atenda integralmente e tempestivamente à solução dos problemas apontados (manutenções, sinistros ou expansões), estimam-se os seguintes prazos operacionais máximos por acionamento:

Demandas Ordinárias (Expansão e Manutenção Programada):

Início dos Serviços em Campo: Até **15 (quinze) dias úteis** contados do recebimento da Ordem de Serviço, período destinado à mobilização de equipe e fabricação/separação dos suportes metálicos;

Conclusão Integral do Ponto: Até **30 (trinta) dias corridos** por cruzamento acionado, englobando a entrega dos materiais, escavação, cura do bloco de fundação, montagem mecânica e recomposição das calçadas.

Demandas Emergenciais (Substituição por Sinistros/Colisões Graves):

Início do Atendimento Fático: Até **48 (quarenta e oito) horas úteis** após o acionamento formal pela DIRETRAN, tendo em vista o risco iminente à segurança viária e a necessidade de restabelecer imediatamente o controle do tráfego nos cruzamentos afetados.

5. VALOR PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO, CONFORME ESTIPULADO NO PCA

5.1. Valor Estimado Global do Planejamento

Considerando que o presente Documento de Formalização da Demanda (DFD) é um artefato de planejamento linear elaborado com significativa antecedência à fase externa da licitação, fixa-se o valor referencial macro para o preenchimento da Ata de Registro de Preços com base nas projeções de mercado atuais e no Plano de Contratações Anual (PCA):

Valor Estimado Global: R\$ 3.006.538,00 (três milhões, seis mil, quinhentos e trinta e oito reais).

5.2. Metodologia de Obtenção do Valor Referencial e Justificativa





Em estrito cumprimento às diretrizes estabelecidas no **Decreto Municipal nº 10.217/2023**, a pesquisa de preços foi realizada utilizando uma estratégia de múltiplas fontes independentes, buscando retratar de forma fiel e atualizada a realidade do mercado metalúrgico e de engenharia viária. Foram consultados e combinados os seguintes parâmetros:

Pesquisas de Mercado (Orçamentos de Fornecedores): Obtenção de propostas comerciais formais junto a 03 (três) empresas fabricantes de estruturas metálicas e sinalização viária atuantes na macrorregião, cujos documentos originais (com CNPJ, dados de contato e assinatura dos representantes) foram devidamente anexados aos autos do processo administrativo.

Alinhamento com a Lei Orçamentária Anual (LOA): O teto projetado encontra-se compatibilizado com as metas fiscais de investimento em sinalização e segurança do tráfego municipal, guardando estrita correlação com o limite financeiro autorizado na dotação genérica reservada à DIRETRAN para manutenção da malha viária urbana.

5.3. Natureza do Valor no Regime de Registro de Preços

Por se tratar de modelagem por Sistema de Registro de Preços (SRP), a indicação deste valor total previsto não representa obrigação de desembolso financeiro iminente e nem vinculação rígida para a futura contratação. O Município de Campo Mourão não empenhará este montante de forma global. Os gastos reais fáticos ocorrerão sob demanda, limitados ao teto registrado nesta seção, sendo cada Ordem de Serviço liquidada conforme os preços unitários que vierem a ser efetivamente adjudicados no Pregão Eletrônico.

6. A QUEM SE DESTINA O OBJETO CONTRATUAL

6.1. Destinatários Diretos (Sociedade Mourãoense e Usuários das Vias)

O objeto a ser registrado destina-se, prioritariamente, à **sociedade mourãoense** e a todos os cidadãos, condutores, ciclistas e pedestres que transitam pela malha viária urbana do Município de Campo Mourão/PR. Os principais grupos impactados e protegidos por esta contratação são:

Pedestres e Pessoas com Mobilidade Reduzida: Beneficiados diretos pela elevação e visibilidade das estruturas semaforicas, que garantem travessias mais seguras, e pela recomposição imediata e regular das calçadas e passeios públicos após as intervenções de engenharia;

Condutores de Veículos e Ciclistas: Beneficiados pela padronização e posicionamento cênico avançado da sinalização vertical aérea, reduzindo pontos de conflito ocultos nos cruzamentos e permitindo tomadas de decisão antecipadas e seguras no trânsito.

6.2. Destinatários Indiretos (Estrutura Administrativa e Órgãos de Segurança)





Secundariamente, o objeto atende às necessidades operacionais e institucionais da Administração Pública Municipal, especificamente:

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana (SEIMOB) e Diretoria de Trânsito (DIRETRAN): Provendo os insumos e serviços de engenharia necessários para que as equipes técnicas exerçam suas atribuições legais de manutenção da ordem viária e cumprimento das metas do Plano de Mobilidade Urbana;

Órgãos de Segurança Pública e Socorro Emergencial: Beneficiados pela redução estatística de acidentes severos nas interseções viárias, otimizando o fluxo de viaturas, ambulâncias e o monitoramento urbano.

7. INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIOR PARA A SATISFAÇÃO DO MESMO PROBLEMA.

7.1. Histórico de Contratações e Continuidade Administrativa

Existência de Contratação Anterior: SIM

Contextualização: O Município de Campo Mourão já realizou contratações anteriores para a manutenção e implantação de elementos de sinalização viária urbana, uma vez que a organização e a segurança do tráfego configuram obrigações contínuas e permanentes da Administração Pública Municipal (nos termos do Artigo 90 do Código de Trânsito Brasileiro).

7.2. Dados das Contratações Anteriores (Referenciais)

As últimas ferramentas contratuais utilizadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SEIMOB) para enfrentamento e satisfação parcial deste problema foram balizadas sob as seguintes informações:

- **Processo Licitatório Anterior:** Pregão Eletrônico nº 119/2022.
- **Objeto do processo pretérito:** “Registro de Preços para aquisição de materiais de sinalização e suportes metálicos para semáforos.”

7.3. Justificativa para a Nova Contratação e Evolução Técnica

A abertura deste novo procedimento de Registro de Preços justifica-se em razão do encerramento do prazo de vigência (ou iminente consumo total dos saldos registrados) da Ata anterior.

Ademais, destaca-se que este novo DFD apresenta uma **evolução técnica indispensável** em relação aos processos passados: a modelagem atual corrige o problema da fragmentação contratual ao unificar o fornecimento do aço (colunas e braços) aos serviços de engenharia civil viária (fundação e recomposição de passeio). Essa alteração técnica garante a perfeita compatibilidade estrutural das peças em via pública, eliminando as falhas de encaixe e de responsabilização por garantias que ocorriam nos formatos de licitações passadas.

8. FONTE DE RECURSO ORÇAMENTARIO





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

1. FONTES DE RECURSOS	
Nº do Programa governamental	33 - Trânsito Melhor é um Trânsito Seguro
Nº da Ação Orçamentária	2095 - Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito
Fonte de recurso	509 - BB 11.337-9 - Gerência de Trânsito
Reduzido	794
Elemento de Despesa	33390309901 - Outros Materiais de Consumo
Nº do Programa governamental	33 - Trânsito Melhor é um Trânsito Seguro
Nº da Ação Orçamentária	2095 - Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito
Fonte de recurso	509 - BB 11.337-9 - Gerência de Trânsito
Reduzido	797
Elemento de Despesa	33390399999 - Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

ASSINATURA DA ÁREA TÉCNICA DEMANDANTE	
Assinatura do demandante	
Assinatura digital do(a) Secretário(a) ou autoridade política da área demandante	





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

CHECKLIST PARA CONFERÊNCIA DA UNIDADE DEMANDANTE

Descrição do requisito	Conformidade	Inconformidade	Não se aplica
I. Descrição do problema a ser resolvido	X		
I. Justificativa da necessidade da contratação;	X		
I. Estimativa da quantidade necessária e previsão de consumo	X		
/I. Data do início da prestação do serviço ou entrega dos bens	X		
/I. Valor previsto para a contratação, por meio de procedimento simplificado e conforme estipulado no PCA.	X		
I. Destinatário da aquisição;	X		
I. Indicação da existência de contratação anterior para a satisfação do mesmo problema	X		
I. Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante;	X		
K. Identificação da unidade requisitante, seu responsável e a quem se destina.	X		

